DECRETO Nº 3330, DE 26 DE MAIO DE 2008

O Prefeito Municipal de Miguel Pereira, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no inciso I, do artigo 15 da Lei nº 8.666/93,

CONSIDERANDO, ainda, o parecer da Comissão Especial designada através da Portaria nº 0120, de 02 de abril de 2008, constante do Processo nº 5693, de 06 de maio de 2008.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica adotada a Padronização constante do quadro (anexo I) deste Decreto, na aquisição de quentinhas a serem utilizadas na alimentação do pessoal de apoio em eventos realizados por todas as Secretarias Municipais, bem como para outros fins de mesmo objeto, atendendo as necessidades da Municipalidade.

Art. 2º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
Em, 26 de maio de 2008.

Roberto Daniel Campos de Almeida
- Prefeito Municipal -

PREFEITURA MUNICIPAL DE
MIGUEL PEREIRA
EST. DO RIO
Publicado no 01 a 30 JUNHO 2008
Jornal BIM Nº 96
Página 05/06
Rubrica
Mat. 05/0033

Anexo - I	
Cardápio	
Arroz, feijão, bife de carne de vaca, batata frita e salada de alface e tomate	7,00
Arroz, feijão, bife de peito de frango, batata frita e salda de alface e tomate	7,00
Arroz, feijão, filé de peixe, batata frita e salda de alface e tomate	7,00

OBS:

1. Toda refeição será acompanhada de um guaraná natural industrializado.
2. Tamanho da embalagem: n° 08

PREFEITURA MUNICIPAL DE
MIGUEL PEREIRA
EST. DO RIO

Publicado em 04/07/2008
Jornal JBIM Nº 96
Página 05/06
Rubrica
Mat. 05/0039.